



**AUTO DE MULTA**

Nº 241 / 2025

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Paulo Ferreira de Barros e/ou Cliton da Silva  
Endereço: Rua João Salvador Peres Tomico, 427  
Bairro: Jd. Alto da Boa Vista Cidade / UF: Mauá/SP  
CEP: 09390-810 RG/CPF/CNPJ: 108.437.528-15

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua João Salvador Peres Tomico entre o 440 e 494  
Bairro: Jardim Alto da Boa Vista Inscrição Municipal: 26.068.096

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3133/2025 Data da Notificação: 08/10/25 Data do Retorno: 24/10/25

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)**

| ITEM                                   | INFRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR EM FMP |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 04 | Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m²; c: <u>1m</u> A <u>1m</u> L <u>1m</u> = <u>100 FMP</u> | <u>100</u>   |
| <input type="checkbox"/> 06            | Transportar materiais que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade;                                                         |              |
| <input type="checkbox"/> 07            | Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;                                                                                                                                                                      |              |
| <input type="checkbox"/> 08            | Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;                                                                                                                                                                    |              |
| <input type="checkbox"/> 25            | Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;                                                                                                                                                                        |              |
| <input type="checkbox"/> 26            | Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;                                                                                                                                                                                                         |              |
| <input type="checkbox"/> 27            | Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____                                                                                                                                                                             |              |
| <input type="checkbox"/> 28            | Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____                                                                                                                                                                          |              |

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP<sub>(2025)</sub> = R\$5,9702

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 29, 10, 2025

R.F.: 35612  
S. Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)